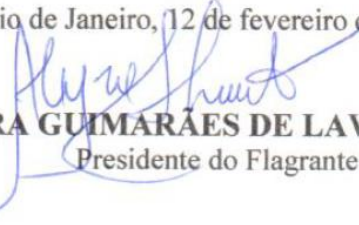


NOTA DE CIÊNCIA DE DIREITOS E GARANTIAS CONSTITUCIONAIS

ALYNE SILVEIRA GUIMARÃES DE LAVRA PINTO – 2º Ten/EB, por intermédio da presente Nota, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o mandamento inserto no artigo 5º da Constituição Federal, FAZ SABER a **ADRIANO DA SILVA BEZERRA**, brasileiro, solteiro, proprietário do depósito Côco, portador da identidade nº [REDACTED], inscrito no CPF sob o [REDACTED] filho de **JOÃO BEZERRA** e **CREUZA DA SILVA BEZERRA**, residente Rua [REDACTED] [REDACTED] preso em flagrante delito nesta data, por ter praticado a infração penal tipificadas nos artigos 205 c/c 30, II (Tentativa de Homicídio) e 301 (Desobediência), do CPM que lhe são assegurados os seguintes direitos constitucionais:

- o respeito à sua integridade física e moral;
- de permanecer calado, sendo-lhe assegurada a assistência da família e de advogado;
- a comunicação desta prisão à sua família ou à pessoa indicada; e
- a identificação dos responsáveis por seu interrogatório policial.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015.


ALYNE SILVEIRA GUIMARÃES DE LAVRA PINTO – 2º Ten/EB
Presidente do Flagrante

Declaro que fui cientificado dos meus direitos constitucionais.

Ciente,

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2015.

p/p 
ADRIANO DA SILVA BEZERRA
Indiciado